



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 852/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 2009562006,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria nº 043/2006 e, onde se lê “EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90”, leia-se: **DECLARAR VAGO** o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal ocupado por **LILIANA FERREIRA DA COSTA MACHADO**, com efeitos a partir de 06/12/2005, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês agosto de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente